



SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

MORADA NOVA- CE, 15 DE JANEIRO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 – CMDI

Dispõe sobre a aprovação da Presidência, Vice-Presidência e do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, de Morada Nova/CE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI de Morada Nova/CE, no uso de suas atribuições legais, reunido em sessão realizada no dia 15 de janeiro de 2026, Sala dos Conselhos na Secretaria da Assistência Social, situada na Av. Manuel Castro, nº 916, Centro, Morada Nova/CE,

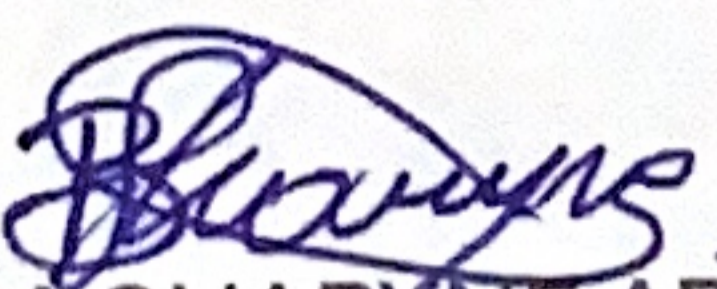
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Presidência e a Vice-Presidência do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

Art. 2º Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias, referente ao exercício de 2026, visando assegurar o regular funcionamento das atividades do conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Morada Nova/CE, 15 de janeiro de 2026.


BARBARA SHARYNE ARAUJO DA SILVA
Presidenta

RENATO MAIA MOURÃO
Vice-Presidente